

## EDITAL CH-DEPEX/IFSul – Nº 15/2016 - PARTICIPAÇÃO EVENTOS

### EXECUÇÃO: DE 22 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas, torna público o processo de CADASTRO RESERVA para propostas de **participação em eventos nacionais**, a serem contemplados com recursos de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro à participação em eventos nacionais, que ocorram no período estabelecido neste Edital, entre o dia 22 de julho e 31 de dezembro de 2016 para Servidores Efetivos que tenham seus projetos aprovados.

#### 2. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Estes recursos são oriundos do orçamento do Câmpus, a serem liberados de acordo com a sua disponibilidade financeira.

Serão disponibilizados recursos para inscrição e diárias/passagens, em evento entre o dia 22 de julho e 31. de dezembro de 2016. O servidor beneficiado em edital com a mesma finalidade realizado pela PROPESP, não poderá ser beneficiado neste Edital.

#### 3. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E CRONOGRAMA

O Servidor Efetivo deve encaminhar a proposta de forma impressa, anexando a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de pontuação (Anexo II), ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Este Departamento fará a análise, de acordo com o cronograma do Edital.

Cada servidor do Câmpus Charqueadas poderá participar com apenas uma proposta neste Edital. Em caso de existir mais de uma proposta do mesmo servidor, será considerada a última enviada.

O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir: CRONOGRAMA:	
Publicação do Edital	08/07/2016
Data limite para entrega da proposta no DEPEX	14/07/2016
Análise das propostas	15/07 a 18/07/2016
Divulgação dos resultados parciais	19/07/2016
Prazo para recursos	20/07/2016
Julgamento dos recursos	21/07/2016
Divulgação dos resultados finais	22/07/2016
Período de execução	De 22/07/2016 até 31/12/2016

Envio de documentação complementar conforme formulários dos projetos de Capacitação com Ônus – Câmpus.	
Prestação de contas (SCDP)	Até cinco dias após retorno da viagem
Prestação de contas (Auxílio Financeiro – recursos para inscrição) conforme regulamento disponível no <i>link</i> <a href="http://www.ifsul.edu.br/auxilio-pesquisadores">http://www.ifsul.edu.br/auxilio-pesquisadores</a> .	

#### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são imprescindíveis para o exame, análise e julgamento da proposta; o não cumprimento, ausência ou insuficiência de informações resultará em desclassificação.

##### 4.1. QUANTO AO PROPONENTE

- a) Deve ser servidor efetivo do Câmpus Charqueadas;
- b) Deve ser o coordenador de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão aprovado e registrado na PROESP, PROEN e PROEX que tenha sido executado durante os anos de 2015 e/ou 2016;
  - O coordenador pode indicar, na proposta, um servidor efetivo do IFSul, que faça parte da equipe executora do projeto, para atuar como apresentador do trabalho no evento; e,
- c) Não pode estar afastado para qualificação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) desde a publicação até o término do período de execução estabelecido no Cronograma deste Edital.

##### 4.2. QUANTO À PROPOSTA

- a) Deve contemplar estritamente a participação no evento, incluindo-se os períodos de deslocamento obedecendo as datas e horários da programação; o evento deve apresentar relação com a área do(s) projeto(s) de pesquisa, ensino e extensão registrado(s) pelo proponente.
- b) Deve estar claramente caracterizada como participação em evento, devendo para tanto apresentar:
  - I. Formulário de submissão da proposta (Anexo I);
  - II. Formulário de pontuação da proposta (Anexo II);
  - III. Cópia do *currículo Lattes*, atualizado;
  - IV. Cópia de identificação e programação do evento (site, folder, convite, outro);
  - V. Em caso de passagens aéreas, três orçamentos obtidos em *sites* de empresas aéreas ou de empresas de reserva *on line*, com a previsão das datas e horários de ida e volta, número do voo e companhia aérea.

#### 5. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas será realizada pelo DEPEX, considerando a pontuação dos itens estabelecidos no Anexo II deste Edital.

As propostas selecionadas serão atendidas dentro dos limites financeiros disponíveis.

É vedado a qualquer membro do DEPEX julgar propostas em que:

- a) esteja participando da equipe da proposta ele próprio, seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- b) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

#### **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate no total de pontos obtidos pelas propostas dar-se-á preferência, sucessivamente, ao servidor efetivo que:

- a) Tiver a participação de discente bolsista e voluntário no projeto;
- b) Tiver a participação de discente bolsista no projeto;
- c) Tiver a participação de discente voluntário no projeto;
- d) Tiver a participação de outros servidores no projeto;
- e) Tiver apresentação em evento com mais de 5 anos de edição;
- f) Tiver apresentação de trabalho em Congresso, Seminário, Simpósio, Encontro, *Workshop*, Mesa Redonda ou Colóquio nacional;
- g) Tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSul, contados em dias;
- h) For mais idoso.

#### **7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Os projetos selecionados somente serão executados financeiramente após envio de documentação complementar, conforme Cronograma:

- Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) preenchido e assinado como Proposto (DEPEX assinará como Proponente), disponível na Intranet em PROAP > Formulários > Formulários – SCDP > Proposta de Concessão de Diárias e Passagens.
- Formulário de Projeto de Capacitação disponibilizado pela PROGEP na Intranet; (Instrução de Serviço Nº 03/2016 no endereço <http://www.ifsul.edu.br/instrucoes-de-servico-propesp>);

#### **8. ITENS FINANCIÁVEIS**

Os recursos do presente Edital serão destinados ao financiamento para participação em eventos, compreendendo:

- a) Inscrição no evento (pago por meio de auxílio financeiro ao proponente);
- b) Diárias e Passagens (pago por meio do SCDP).

São vedadas despesas para a participação em eventos de alunos (bolsistas e/ou voluntários), servidores temporários ou substitutos ou estagiários do IFSul e servidores de outras instituições/empresas, mesmo que participem da equipe do projeto.

## 9. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação das propostas selecionadas com recursos financeiros do presente Edital será divulgada, no *link* Editais, da página eletrônica do Câmpus Charqueadas

[http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=406&Itemid=179](http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=406&Itemid=179)

## 10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo estipulado no Cronograma.

O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para a Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, através do endereço [depex@charqueadas.ifsul.edu.br](mailto:depex@charqueadas.ifsul.edu.br), identificado no assunto "RECURSO EDITAL CH-DEPEX 15/2016".

## 11. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo DEPEX, por ocorrência, durante sua implementação de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, resguardada a ampla defesa ao coordenador.

## 12. PUBLICAÇÕES

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Charqueadas.

## 13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas (Auxílio Financeiro – recursos para inscrição) conforme regulamento disponível no *link* <http://www.ifsul.edu.br/auxilio-pesquisadores>, onde devem ser anexados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no evento;
- Comprovante de participação no evento;
- Comprovante de apresentação do trabalho no evento;

## 14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante a fase de vigência da proposta, toda e qualquer comunicação com o DEPEX deverá ser feita por escrito.

Qualquer alteração deverá ser solicitada ao DEPEX pelo coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, no que couber, pelas normas internas do IFSul.

Luciana Neves Loponte  
Diretora Geral do Câmpus Charqueadas

**EDITAL DEPEX/IFSul – Nº 15/2016 – PARTICIPAÇÃO EVENTOS NACIONAIS**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

1. Identificação do projeto ao qual a Proposta está vinculada:

Nº registro PROPESP, PROEX ou PROEN:	
Título do Projeto	

2. Identificação do coordenador:

Nome:			
Enquadramento Funcional	<input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Técnico Administrativo		
Tel.: ( )		Cel.: ( )	
e-mail			
Campus/Reitoria			

3. Identificação do servidor apresentador do trabalho\*:

Nome			
SIAPÉ			
Tel.: ( )		Cel.: ( )	
e-mail			
Campus/Reitoria			

\*Preencher somente se o coordenador não for o apresentador do trabalho

4. Identificação do evento\*:

Nome do Evento:			
Cidade:	UF:	País:	
Período de inscrição:			

\*Apresentar cópia de identificação do evento (folder, convite, site, outro).

5. Abrangência do evento\*

<input type="checkbox"/> No Brasil/Nacional
<input type="checkbox"/> No Brasil/Regional/Local
<input type="checkbox"/> No Brasil/Internacional

\*Em eventos conjuntos será considerada a maior abrangência, quando descrita no nome do evento.

6. Caracterização e edição do evento\*:

<input type="checkbox"/> Congresso, Conferência, Simpósio
<input type="checkbox"/> Seminário, Encontro, <i>Workshop</i> , Mesa Redonda, Colóquio
<input type="checkbox"/> Edição do Evento: mais de cinco edições
<input type="checkbox"/> Edição do Evento: menos de cinco edições

\*Em eventos conjuntos será considerado o evento de maior abrangência com a correspondente caracterização e edição, quando descrita no nome do evento.

7. Período de realização do evento e deslocamento para o local do evento: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Câmpus Charqueadas

Evento:	Início (dia/mês):	Final (dia/mês):
Deslocamento:	Ida (dia/mês):	Volta (dia/mês):

8. Descrição dos recursos financeiros solicitados:

			<b>Subtotal</b>
Inscrição no evento:			R\$
Passagens	Terrestre: R\$	Aérea: R\$	R\$
Diárias:			R\$
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do apresentador  
(quando não for o coordenador)

[O coordenador/proponente ao assinar a ficha de inscrição está ciente e de acordo com as normas e critérios estabelecidos no Edital DEPEX N° 15/2016]

**EDITAL PROPESP/IFSul – Nº 05/2016 – PARTICIPAÇÃO EVENTOS**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA**

Deve ser preenchida pelo coordenador/proponente

Nome Proponente: \_\_\_\_\_

Descrição dos Itens	Valor por item	Limite	Pontuação			
			Coordenador		PROPESP	
			Qtd	Sub total	Qtd	Sub total
<b>1. Abrangência, Caracterização e Edição do Evento</b>						
1.1. Abrangência:						
Internacional	30	x				
Nacional	20	X				
1.2. Caracterização:						
Congresso, Conferência, Simpósio	20	x				
Seminário, Encontro, Workshop, Mesa Redonda, Colóquio,	10	x				
1.3. Edição:						
Eventos com mais de cinco edições	15	x				
Eventos com até cinco edições	5	x				
<b>2. Participação em publicação de artigos científicos, entre 2014 e 2016 (comprovado pelo Lattes)</b>						
2.1 – Qualis A1 – indicar a área do periódico	7,5	Sem limite				
2.2 – Qualis A2 – indicar a área do periódico	6,5	Sem limite				
2.3 – Qualis B1 – indicar a área do periódico	5,5	Sem limite				
2.4 – Qualis B2 – indicar a área do periódico	5,0	Sem limite				
2.5 – Qualis B3 – indicar a área do periódico	4,5	Sem limite				
2.6 – Qualis B4 – indicar a área do periódico	4,0	Sem limite				
2.7 – Qualis B5 – indicar a área do periódico	3,5	Sem limite				
2.8 – Qualis C – indicar a área do periódico	3,0	Sem limite				
2.9 – Artigo Completo em evento Científico	2,0	Sem limite				
<b>3. Participação em publicação de livros, entre 2014 e 2016 (comprovado pelo Lattes)</b>						
3.1 – Autor de livro – indicar ISBN	5,0	Sem limite				
3.2 – Organizador de livro – indicar ISBN	4,0	Sem limite				
3.3 – Autor de capítulo de livro (limitado a apenas um capítulo por livro) – indicar ISBN	3,0	Sem limite				
<b>4. Participação de Servidores do IFSul na Equipe do Projeto da Proposta (valor único)</b>						
5.1 - Participação de servidor efetivo na equipe do projeto, além do coordenador	5,0	x				
<b>5. Participação de Discentes do IFSul na Equipe do Projeto da Proposta (valor único)</b>						
6.1 - Participação de discente bolsista e de discente voluntário	5,0	x				
6.2 - Apenas participação de discente bolsista	2,5	x				
6.3 - Apenas participação de discente voluntário	2,0	x				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>						

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente